

PORTARIA Nº 194/2007

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria em reunião no dia 24 de julho de 2007, conforme CI nº 046 datada de 30/07/02007, subscrita pela Diretoria de Articulação Institucional – DA, bem como despacho em seu verso;

RESOLVE

- I - Estabelecer que os ocupantes de cargos de Chefe de Divisão desta EMTU/Recife ficarão liberados de “bater o ponto”, a partir do dia 01 de agosto de 2007.
- II - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 01 de agosto de 2007.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Dilson de Moura Peixoto Filho

